



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4479/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UF33-57ZD-N5TX-760Z

## Requerimento Nº 2552/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se officiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que **preste as seguintes informações em caráter de REITERAÇÃO sobre a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, visto que a mesma se encontra sob intervenção Municipal:**

- **Por qual motivo, o salário dos funcionários da Santa Casa vem sendo repassado de forma errada a mais de quatro meses?**
- **Qual é o setor responsável pelo cálculo da folha de pagamento?**
- **Quem são os funcionários que fazem parte deste setor?**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois, o requerimento de nº 2007/2023, teve aprovação nesta Casa de Leis, entretanto as respostas ainda não foram remetidas aos vereadores.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

#### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...) XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;

Visto que a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, encontra-se sob intervenção da Prefeitura Municipal, e tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de agosto de 2023.**

**Cíntia Yamamoto Soares  
Vereadora**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UF3357ZDN5TX760Z>"?chave=UF3357ZDN5TX760Z, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UF33-57ZD-N5TX-760Z**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4479/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UF33-57ZD-N5TX-760Z